

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPGGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/00024, **A U T O R I Z O** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.082.331/0001-80, para aquisição de 02 (duas) inscrições para o “Curso de Conselheiros de Administração”, que ocorrerá de maneira on-line e presencial em 06 de maio de 2024, em São Paulo/SP, no valor de total de R\$ 47.860,00 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2024.

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f277677d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)